



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS
Grupo Parlamentar

Proposta de Lei n.º 4/XV/1.ª

Orçamento do Estado para 2022

Proposta de Aditamento

TÍTULO I

Disposições Gerais

CAPÍTULO IX

Outras disposições

Artigo 182º - A

Plano Plurianual de Investimentos no Serviço Nacional de Saúde

1 – Dando cumprimento ao n.º 4 da Base 23 da Lei n.º 95/2019, de 4 de setembro, que aprova a Lei de Bases da Saúde, o Governo elabora o Plano Plurianual de Investimentos no Serviço Nacional de Saúde (SNS) com o objetivo de garantir o funcionamento e as condições para a prestação de cuidados de saúde de qualidade e em segurança.

2 – O Plano Plurianual de Investimentos no SNS é um instrumento de planeamento de investimentos ao nível dos cuidados de saúde primários e dos cuidados hospitalares, que identifica as prioridades, calendário, fontes de financiamento e modelo de monitorização da sua execução.

3 – No âmbito dos cuidados de saúde primários, a planificação plurianual abrange os investimentos:

- a) Na remodelação e requalificação das instalações;
- b) Na construção de novas instalações;
- c) Na instalação de equipamentos, designadamente dirigidos aos meios complementares de diagnóstico e terapêutica;
- d) Na modernização e reforço de viaturas.

4 – No âmbito dos cuidados hospitalares, a planificação plurianual, a iniciar/continuar em 2022 abrange:

a) A substituição de equipamentos obsoletos e sua amortização, bem como a modernização e inovação tecnológica, nomeadamente:

i) A elaboração e execução de um programa de investimento de emergência dirigido, designadamente, aos equipamentos pesados deficitários nas áreas de radioterapia e da ressonância magnética;

ii) A revisão da carta de equipamentos e respetiva atualização anual;

iii) A inclusão de uma verba para investimento no orçamento e cada unidade hospitalar no valor médio anual de 2,5% do total dos proveitos operacionais;

b) A beneficiação e remodelação das instalações existentes, assegurando a melhoria de funcionalidades e atualização tecnológica das instalações técnicas, através de:

i) Elaboração de Planos Diretores por unidade hospitalar, tendo como referência as orientações definidas pela ACSS no guia para “Elaboração e apreciação de planos diretores de unidades hospitalares”;

ii) Inclusão de uma verba para investimento para beneficiação e remodelação hospitalar no orçamento de cada unidade hospitalar, no valor de 2,5% do total dos proveitos operacionais da respetiva instituição.

c) A construção de novas unidades hospitalares e grande remodelação para reforço da resposta e melhorar a qualidade dos cuidados prestados, dando concretização, em 2022, aos compromissos já assumidos no Orçamento do Estado de 2021, designadamente:

i) Novo Edifício do IPO de Lisboa, com investimento de €2.500.000, considerando um valor global do projeto de €57.000.000;

ii) Edifício 5 do Hospital Sousa Martins da Guarda, com investimento de €9.900.000;

iii) Nova Maternidade de Coimbra, com investimento de €1.500.000, considerando um valor global do projeto de €32.500.000;

iv) Requalificação do Hospital da Póvoa de Varzim/Vila do Conde, com investimento de €4.000.000;

- v) Centro Oncológico de Viseu, com investimento de €10.000.000, considerando um valor global do projeto de €24.000.000;
- vi) Conclusão do programa de remodelação e ampliação de Unidades de Cuidados Intensivos, com investimento de €6.000.000, considerando um valor global do projeto de €24.000.000;
- d) O reforço para €5.500.000 da dotação para o novo Hospital do Seixal, considerando um valor global do projeto de €55.000.000;
- e) A atribuição de €17 877 619,5 a acrescer ao montante orçamentado para a ampliação do Centro Hospitalar de Setúbal;
- f) A concretização de novos investimentos em hospitais, designadamente para:
 - i) Novo Hospital do Oeste, com investimento no valor de €8.000.000 destinado à elaboração do programa e dos projetos de execução para a sua construção do novo Hospital do Oeste, cujo investimento total se estima na ordem de €172.000.000;
 - ii) Novo Hospital Central do Algarve, com investimento no valor de €9.000.000 com vista à revisão do programa funcional e elaboração dos projetos de execução de arquitetura e especialidades para sua a construção, cujo investimento total se estima em €300.000.000, incluindo equipamento;
 - iii) Hospital de Santa Maria Maior/Novo Hospital de Barcelos, com investimento no valor de €3.500.000, para a elaboração da programação funcional e dos projetos de execução de arquitetura e especialidades para a sua construção, cujo investimento total se estima em €70.000.000;
 - iv) Ampliação do Hospital José Joaquim Fernandes de Beja, com investimento no valor de €1.500.000, para a elaboração da programação funcional e dos projetos de execução para a sua construção, cujo investimento total se estima em €30.000.000;
 - v) Continuação da remodelação do Hospital de São João, com investimento no valor de €3.500.000 para a realização de estudos e projetos que permitam dar continuidade ao processo de remodelações

- interrompido por falta de financiamento, estimando-se o respetivo custo global em 73.500.000€;
- vi) Remodelação do Hospital de Santa Maria, com investimento no valor de €9.000.000 destinado à elaboração dos projetos de execução de remodelação do hospital, cujo investimento total se estima em €187.000.000;
 - vii) Adaptação do Hospital de São José às novas funções de complementaridade ao Hospital Oriental de Lisboa, com investimento no valor de €2.000.000 para a elaboração do programa funcional e do projeto de adaptação das instalações, cujo investimento total se estima em €45.000.000
 - viii) Novo Hospital da Povoia de Varzim/Vila do Conde, com investimento de €3.500.000 destinados à elaboração do programa funcional e dos projetos de execução de arquitetura e especialidades para a construção do novo hospital, cujo investimento total se estima em €70.000.000;
 - ix) Ampliação das instalações do Hospital de Braga, com investimento no valor de €2.000.000 para a elaboração do programa funcional e respetivo projeto de execução da ampliação.
 - x) Requalificação e ampliação das instalações da urgência Médico-Cirúrgica do Hospital de Abrantes, com investimento no valor de €2.000.000 para a elaboração do programa funcional e respetivo projeto de execução das intervenções.

5 - O Plano Plurianual de Investimentos no SNS é revisto obrigatoriamente de quatro em quatro anos.

6 – O Governo apresenta um relatório anual à Assembleia da República sobre a monitorização e a execução do Plano Plurianual de Investimentos no SNS.

7 – É criado na ACSS um serviço responsável pela elaboração e acompanhamento do Plano Plurianual de Investimentos no SNS e com capacidade de planeamento, programação e projeto de instalações e de equipamentos de saúde, de coordenação, de operacionalização e de estabelecimento de normas e procedimentos em engenharia de saúde, integrando profissionais para a formação de novas equipas.

8 – Para dar concretização ao número anterior o Governo procede em 2022 à contratação de 10 engenheiros e 5 arquitetos necessários ao arranque do serviço.

Assembleia da República, 13 de maio de 2022

Os Deputados

João Dias; Paula Santos; Bruno Dias; Alma Rivera; Diana Ferreira; Jerónimo de Sousa

Nota justificativa:

Se o investimento no Serviço Nacional de Saúde é fundamental para assegurar o funcionamento dos serviços públicos e as condições para a prestação de cuidados de saúde com qualidade, é igualmente importante que obedeça a instrumentos de planeamento, que identifique prioridades, calendário, fontes de financiamento e monitorização da sua execução, para que não fique no papel e para que não seja ao acaso ou à peça, com anúncio de múltiplos programas sem conexão entre si.

Propomos a elaboração de um Plano Plurianual de Investimentos no SNS, enquanto instrumento orientador para reforçar os cuidados de saúde primários e os cuidados hospitalares. Ao nível dos cuidados de saúde é essencial reforçar o investimento na remodelação e construção de instalações, no reforço de meios complementares de diagnóstico e terapêutica e na modernização e reforço do parque de viaturas para assegurar o apoio domiciliário.

Ao nível dos cuidados hospitalares há um conjunto de investimentos que são cruciais com vista à sua modernização e adequação às necessidades dos utentes, incorporando a inovação tecnológica existente, de forma a assegurar maior eficiência e eficácia nos cuidados prestados.

É necessário substituir rapidamente os equipamentos dos hospitais que estão obsoletos e que há muito ultrapassaram o período de vida útil, não garantindo a segurança no exame realizado. O atraso na substituição dos equipamentos médico-cirúrgicos e a sua não atualização é uma constante nos serviços públicos de saúde.

É preciso rever a carta de equipamentos pesados, compromisso já assumido, mas não concretizado, pelo Governo, mas importa determinar que esta deve ser atualizada

anualmente, sob pena de rapidamente se tornar num instrumento desatualizado, como ocorreu com a última carta de equipamentos pesados.

Importa igualmente dotar o orçamento dos hospitais de uma verba equivalente a 2,5% do total dos proveitos operacionais para investimento na atualização tecnológica dos equipamentos. Estima-se que a vida útil dos equipamentos e o prazo da sua amortização financeira decorra num intervalo de 10 a 15 anos. Considerando que os custos totais operacionais das unidades hospitalares rondam os 4,5 mil milhões de euros e que o peso das despesas com equipamento representa cerca de 30% do total, o investimento anual será de cerca de 110 milhões de euros, o que corresponde a 2,5%.

É igualmente necessário investir na beneficiação e remodelação das instalações existentes para assegurar a sua qualidade e funcionalidade. Por isso o PCP propõe, por um lado, a elaboração de planos diretores por unidade hospitalar que permita a atualização e modernização das instalações e, por outro, a inscrição de 2,5% do total dos proveitos das unidades hospitalares para investimento na remodelação das infraestruturas.

Ao mesmo tempo é preciso concretizar a construção de unidades hospitalares, por um lado para substituir instalações existentes que não dão resposta às atuais exigências na prestação de cuidados de saúde aos utentes, permitindo com este investimento o retorno no aumento de eficiência e de poupança com a melhoria do funcionamento dos serviços e, por outro, a construção de novas unidades hospitalares onde é evidente a carência de cuidados às populações.

O Governo já assumiu compromissos para a construção de novos hospitais. É preciso que tais compromissos sejam concretizados quanto antes, atendendo a que já levam um grande atraso, como são exemplo o Hospital no Seixal, o Hospital no Funchal ou a requalificação do Centro Hospitalar de Vila Nova de Gaia/Espinho. É preciso também avançar com a construção e remodelação, por exemplo, da Maternidade de Coimbra, do novo Hospital no Oeste, o Hospital Central do Algarve, o Hospital de Póvoa de Varzim/Vila do Conde, o Hospital de Barcelos, a ampliação do Hospital de Beja e a remodelação do Hospital de Santa de Maria e do Hospital de São José, a ampliação do Hospital de Braga e a requalificação e a ampliação da urgência médico-cirúrgica do Hospital de Abrantes, entre outros.

O Governo abandonou na proposta de Orçamento do Estado para 2022 compromissos assumidos e inscritos no Orçamento do Estado para 2021, pelo que importa repô-los para 2022. É o caso do novo edifício do IPO de Lisboa (com processo de adjudicação do projeto em curso), do Edifício 5 do Hospital Sousa Martins na Guarda (com processo de adjudicação da obra em curso), da nova Maternidade de Coimbra, do Centro Oncológico de Viseu, da conclusão do programa de remodelação e ampliação das Unidades de Cuidados Intensivos e do novo Hospital Póvoa de Varzim/Vila do Conde. Acresce ainda uma verba para o Centro Hospitalar de Setúbal, assegurando as condições para que não haja atrasos na execução da obra de ampliação do Hospital de São Bernardo. Está em curso o concurso para esta empreitada, na sequência da intervenção e da aprovação da proposta do PCP no Orçamento do Estado para 2021. Para além disso registam-se inscrições desajustadas da realidade, expressas no Quadro 4.16 Investimentos Estruturantes do Relatório do Orçamento do Estado para 2022, evidenciando o carácter pouco fidedigno da informação prestada no Relatório da Proposta do Orçamento do Estado e a precariedade das reais intenções de investimento do Governo. Nesse sentido anexamos quadro informativo em que se assinalam as desconformidades e os reforços necessários.

Descrição	Exec. 2020	Estm. 2021	Proposta 2022	TOTAL projeto
Saúde e Segurança Social	16,2	50,4	116,4	925,6
Novo Hospital Lisboa Oriental PPP (1)	0	0	0	160
Novo Hospital da Madeira (2)	0	0	0	96,5
Novo Hospital Central do Alentejo (3)	0,2	0	54	266
Novo Hospital de Proximidade do Seixal	0	0	5,5	55
Novo Hospital de Proximidade de Sintra (4)	0	0	0	76
Hospital Pediátrico de São João (6)	6	19	2	27
Projeto UCCI - Rainha D. Leonor	5	0,4	0	15
IPO de Coimbra (7)		0	1	29
Centro Hospitalar de Vila Nova de Gaia - Espinho	5	11	5	27
Centro Hospitalar de Setúbal		0	12	17,2
Novo edifício IPO de Lisboa (5)		0	2,5	57,5
Edifício 5 do Hospital Sousa Martins - Guarda (5)		0	9,9	9,9
Nova Maternidade de Coimbra (5)		0	1,5	32,5
Centro Oncológico de Viseu (5)		0	10	24
Cuidados intensivos (5)		20	6	26

Requalificação Hospital Póvoa de Varzim/Vila do Conde (5)	3,1	4	7,1
---	-----	---	-----

(1) Em regime de PPP com financiamento privado para construção, apenas financiamento público para o equipamento estimado em 160 M€. Não há execução do OE em 2022.

(2) De acordo com RCM 132/2018 apenas serão transferidos para a Região cerca de 50% dos custos da obra e do equipamento no valor de 96,5 M€. Obra ainda por adjudicar

(3) Obra iniciada. No quadro 4.16 do OE 2022 esqueceram-se do IVA

(4) A Câmara Municipal de Sintra financia a construção ficando para o OE de 2023 e 2024 a compra de equipamento estimada em 21,7 M€. Não há execução dos 12 M€ apresentados.

(5) Aprovados no OE 2021 sem pleno financiamento no OE 2022

(6) A obra foi concluída apenas há pagamentos por efetuar

(7) O financiamento de 20M€ apresentado para 2022 é irrealista. Apenas é possível realizar o projeto.

Projetos novos

Descrição	Proposta 2022	TOTAL projeto
Novo Hospital do Oeste	8	172
Novo Hospital Central do Algarve	9	300
Hospital de Santa Maria	9	187
Hospital de S. João	3,5	73,5
Novo Hospital de Barcelos	3,5	70
Hospital Jose Joaquim Fernandes - Beja	1,5	30
Hospital de São José	2	45
Novo Hospital Póvoa de Varzim/Vila do Conde	3,5	70
Custo estimado	36,5	877,5

A depauperação dos serviços da Administração Central levou à perda de capacidade do Ministério da Saúde no planeamento, programação e projeto de instalações e equipamentos de saúde e de coordenação. Faz todo o sentido que seja criado um serviço na ACSS com estas responsabilidades, de forma a criar capacidade interna para dar concretização aos investimentos necessários no SNS.